

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANA

DECRETO LEGISLATIVO № 03/85

Súmula: Dá nova redação ao Parrágrafo Único do artigo lº do Decreto Legislativo nº 04/83, de 14 de setembro de 1983

A Câmara Municipal de Coronel Vivida aprovou e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições legais,

DE CRE TO

Art.lº) - O Parágrafo Único do art.lº do Decreto - Legislativo nº 04/83, de 14 de setembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - Os valores resultantes da atualização de que trata este artigo, serão reajustados com base na variação do MVR(Maior Valor de Re ferência)". Nos termos da Lei Complementar nº 23 de 30.11.84, que deu nova redação do art. 73 da Lei Complementar nº 02, de 22 de junho de 1973.

Art.2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, tão somente para os efeitos do cálculo de reajustes, à lº de fevereiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08(oito) dias do mês de novembro de 1985, 96º da República e 30º do Município.

PRESIDENTE

Castanha